



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1571/2015

DE, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

*“Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.”*

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Conforme Memorando de autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009, fica autorizado a Elevação de Nível da Servidora **SILVINHA DA SILVA SANTOS**, de Professora de Biologia – Nível 04, Classe “C” para **Professora de Biologia – Nível 05, Classe “C”**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 15 de Dezembro de 2015.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**